

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO PSICOPEDAGOGO - EDITAL Nº 034/2021**

NOME	DESCRIÇÃO DO MOTIVO	RESULTADO
BEATRIZ DXINI PEREIRA OLIVEIRA	Segundo o resultado do edital, fui desclassificada por não atender o requisito 4.2. Gostaria de saber em exemplo claro qual o tipo de experiência eu deveria ter para pleitear o cargo, visto que a prefeitura de Três Pontas nunca nos ofereceu esse cargo. Mas os cargos de professora, especialista e direção sempre me fizeram exercer a psicopedagogia no trato com as crianças, mães, colegas e funcionárias das escolas.	INDEFERIDO. De acordo com o Edital Nº 034/2021 item 4. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, o candidato deverá comprovar experiência na função de Psicopedagogo na Área Educacional. Entende-se que o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado através da documentação exigida informando que exerceu esta função específica na Área Educacional, seja, na Rede Municipal, Estadual ou Privada.